



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracaraí  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARACARAÍ-RR. PLENÁRIO  
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ  
EM VINTE E UM DE  
SETEMBRO DE DOIS MÍL E  
VINTE**

Às dezoito horas do dia 21 de Setembro de dois mil e vinte, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário o ver. **Júlio Cesar Reis Silva**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou que o 2º secretário o vereador **Zenilson de Oliveira Sousa** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Aginaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Souza, Júlio Cesar Reis Silva, Luís Rodrigues Pereira, Silvio Manoel de Lima Júnior, Victor Marcelo Moreira Ferreira, Zenilson de Oliveira Sousa**. O Senhor presidente solicitou o primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo expedientes expedidos e recebidos e nem orador para o uso da tribuna. O Senhor presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o Senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. O Senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia. **1º MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA. BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ REFERENTE AOS MÊSES DE ABRIL E MAIO DE 2020.** A Matéria foi aprovada pelos vereadores presentes em plenário. **2º MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 004/2020 - "ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS DE LEI 453/2007 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, "QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A Matéria foi aprovada pelos vereadores presente em plenário. **Passou-se para a Sessão Debate: Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva** cumprimentou as autoridades e o povo presente, afirmou que recebeu de um cidadão um documento sobre a covid 19, falando sobre a licitação no dia 02/05 o processo de conteúdo foi gasto vinte e dois mil, e mil trezentos e vinte e dois teste rápido, no dia 08/06 foi comprado dezessete mil duzentos e sessenta sete reais e quarenta centavos, no dia 21/08 foi contratada uma empresa especializada em serviço de dedetização no valor de trezentos e noventa e seis mil e tudo isso sem licitação reais, eu acho que essa casa tem que chamar nossa assessoria jurídica pedir toda essa documentação e os contratos desses processos, porque toda vez que algum morador de Caracaraí procura fazer o teste para covid a prefeitura não tem, se você for analisar já foram gasto quase trezentos mil reais de teste rápido e nenhuma dessas empresas foram contratadas com licitação afirmou o vereador. **Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva**, afirmou que não teve teste rápido em novo Paraíso onde as pessoas foram obrigadas a sair para Rorainópolis e São Luiz aqui na cidade do mesmo jeito agora a gente abri as redes



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracaraí  
Poder Legislativo

sociais e vendo esse monte de licitação sendo feita, ai estão fazendo tudo no escuro e nós sabemos para que estão fazendo isso mais uma coisa que me deixa mais tranquilo é saber que a população vai dar o toco nessa gangue que vem sucateando nosso município e que qualquer um candidato pode ganhar a eleição e esses que estão no poder não tem chance de ganhar a eleição. **Passando para explicações pessoais.** E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, JÚLIO CESAR REÍS SÍLVA, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogelio Schuertz, em 21 de setembro de dois mil e vinte.**

**JOSÚE SALES TEIXEIRA**  
Presidente

**JÚLIO CESAR REÍS SILVA**  
1º Secretário

**ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA**  
2º Secretário